



Câmara Municipal de Banabuiú
Rua Raimundo Dias, 38 – Centro
Banabuiú / CE CEP 63.960-000
CNPJ n. 23.444.698/0001-30
E-mail: contatos@camarabanabuiu.ce.gov.br
<http://www.camarabababuiu.ce.gov.br>

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 699/2020

**QUE DENOMINA OFICIALMENTE O NOME DE
UM CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA SITUADO
NA BRASÍLIA, SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome de um Campo de Futebol de areia localizado na Brasília sede do município com o nome de **FRANCISCO MATIAS DOS SANTOS** pelo reconhecimento dos seus relevantes trabalhos prestado no Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário



Câmara Municipal de Banabuiú
Rua Raimundo Dias, 38 – Centro
Banabuiú / CE CEP 63.960-000
CNPJ n. 23.444.698/0001-30
E-mail: contatos@camarabanabuiu.ce.gov.br
<http://www.camarabababuiu.ce.gov.br>

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara municipal de Banabuiú, 18 de dezembro de 2020.

Thiago de Sousa Oliveira

Presidente

Joaquim Rodrigues Lemos

1ª Secretário